Indice do Officio sob N.º 4 de 2 de Agosto 1831.

§. 1.º Recepção dos Officios N.os 1 & 2, originaes e segundas Vias, de 20 & 22 de Abril, e o original de 26 dito, e dos documentos que os mesmos acompanhavão, e sobre a minha nomeação para o Reino da Suecia.

§. 2.º Sobre os nossos acontecimentos Politicos, e a não recepção dos Diarios.

§. 3.º Sobre a entrega da Carta da Regencia Provisoria em Nome do Imperador a S. Mg. El Rei de Dinamarca, e sobre o estado dos nossos Negocios neste Reino.

§. 4.º Sobre a ordem para cortar a reclamação de immunidades e franquezas: reflexões assaz importantes a este respeito: sobre os lugares de Encarregados Interino, de Vice-Consules, e dos que servem ao mesmo tempo dous Governos differentes.

§. 5.º Sobre a minha partida para Stockholm, motivos que a suspenderão, e acerto dos meus saques sobre o Thesouro Nacional, estando privado á 7 mezes dos meus ordenados que gozavão a minha subsistencia.

§. 6.º Noticias Politicas d'Europa, onde os acontecimentos d'America, são notados, observados, e contemplados; meditação sobre este importantissimo assumpto, para a conservação das nossas Instituições e independencia reconhecida por todas as Nações: sobre a doença Cholera Morbus, seus continuados estragos e propagação, e por isso recommendo toda a vigilancia nos Portos do Imperio, onde na conformidade do Paragrapho 9.º da Lei de 30 de Maio de 1820 sob pena de expulsão, os Capitães são obrigados á apresentar os seus papeis legalisados pelo Consul Brasileiro residente no Lugar donde se sizerão de vella, junto com a competente Carta de Saude: partida do Capitão Dinamarquez Peter Petersen do Porto d'Altona para a Bahia com papeis legalisados em 20 de Junho deste anno, havendo dado por desculpa ao mesmo Consul Brasileiro alli residente, que similhantes documentos não interessavão mais, porque jamais são exigidos pelas Alfandegas do Brasil.

O. S.

Vão mais noticias importantes de 13 Agosto 1831.

N.º 5.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

S. 1.º Em 2 de Agosto ultimo tive a honra de dirigir á S. Ex.ª o meu ultimo Officio escrito nesta Corte, do qual remetti a copia com um Post scriptum de 13 do mesmo mez, dia em que parti para Suecia e cheguei a Stockholmo em 24 dito, dia do feliz parto da Princeza Real, que deo á luz um Principe. Em 25 noticiei a minha chegada ao Ex.mo Conde de Wetterstedt Ministro d'Estado dos Negocios Estrangeiros do Reino da Suecia, e em 26 do mesmo fui por elle recebido graciosamente, e nessa occasião lhe entreguei a minha Credencial, que foi acceita com agrado, ficando conseguintemente reconhecido na minha qualidade de Encarregado de Negocios Interino e da Gestão do Consulado Geral do Imperio do Brasil nos Reinos Unidos de Suecia e Noruega; depois visitei o Corpo Diplomatico que me recebeo com a maior demonstração de mutua amizade, e retribuio a minha visita. Em 13 de Setembro, S. M. El Rei, foi servido conceder-me no Palacio da Cidade, audiencia de recepção, na qual expriminio os seus ardentes votos pela felicidade do Brasil, que sempre se deve lembrar, dis Elle, dos beneficios que o Imperador lhe fizera; ao que respondi destamente: ao sahir do Salão foi-me entregue uma Carta do Camareiro mór, convidando-me para assistir naquelle momento, ao baptismo do Principe recem nascido, que se celebrou com grande pompa e magnificencia, tanto dentro, como fóra da Capella do Palacio, onde a cerimonia teve lugar, a qual assisti, e todo o Corpo Diplomatico que tinha sido convidado para o mesmo fim findas as cerimonias, o Principezinho foi exposto ao Corpo Diplomatico deitado em uma cama Real n'uma das Salas do Palacio, em cima da qual estavão duas ordens do Paiz: o seu Nome, Nicolão Augusto Duque de Dalecarlia, por haver sido Padrinho o Imperador da Russia, não agradou aos Suecos que são inimigos jurados daquelle Imperio por causa da perda da sua Provincia denominada Finlandia, que era o Celleiro da Suecia, e por isso se presumio ter apparecido maior numero de tropas no acompanhamento, e fogo de artilharia em occasiões similhantes não empregados; porem o Povo con-

tou-se com muitas e fazer publica o seu reconhecimento por meio da impr
sa, e a festividade concluiõ-se com a maior tranquillidade: El Rei alguns di
depois foi jantar com o Ministro da Russia na sua Casa de Campo, e d
vulgou-se a noticia que lhe fizéra o presente de uma caixa de ouro com o se
retrato cravada com diamantes. Em 27 do citado mez de Setembro S. M.
Rainha foi servida dar-me audiencia da mesma forma que El Rei me rece
e naõ com menos demonstraçoes amigaveis para com o Brasil. Em 9 d
Outubro fui convidado e assisti, junto com todo o Corpo Diplomatico, a um
Serviço Divino celebrado na Capella Real em acçaõ de graças pelo restabe
cimento da Princeza Real, depois do qual El Rei, a Rainha, e a Prin
za, recebêraõ os cumprimentos de felicitaçoes dos Grandes dos dous Reino
unidos, do Corpo Diplomatico, dos Nobres, e dos principaes Cidadoes, naõ
apparecendo o Principe Real herdeiro da Coroa, porque se achava molest
dos ólhos, e por esta razaõ naõ tive naquelle dia a audiencia de recepçaõ pe
mesmo Augusto Senhor e pela Princeza Real, assim como se me tinha
prevenido. Em 11 do referido mez de Outubro, toda a Corte, e o Corpo D
plomatico, foraõ convidados a jantar com El Rei e a Familia; ao qual t
guete assisti: depois houve um soberbo concerto e Circulo, a que concorrêraõ
muitas personagens, que formavaõ uma brilhante reunião pelas suas qua
dades e soberbos costumes de vestuario; havendo se os musicos da Capella R
al distinguido muito, naõ só pella excellencia de suas vozes, como pela precis
dos instrumentos, que pouco deixáraõ a desejar de outros Paizes. Em virtu
do exposto foi no dia 27 de Outubro, que SS. AA. RR. o Principe e a
Princeza, se dignáraõ receber-me no Palacio, e com uma affabilidade extr
ma: depois visitei os Jovens Principes e a Princezinha, que saõ muito gr
tes e interessantes pelos dons que a natureza lhes prestou, e pela esmerada e
cação que recebem. No mez de Novembro sollicitei as audiencias de m
ha despedida d'ausencia, as quaes me foraõ concedidas successivamente pe
mesma forma, e com o mesmo agrado que nas primeiras, havendo me El Re
encarregado por repetidas vezes de levar ao conhecimento do Governo Imper

que Elle estará sempre prompto a intervir nos negocios do Brasil pela bem
felicidade do mesmo, e que Elle deseja sinceramente que as nossas cousas se con
solidem, e que as relações de amizade se estreitem cada vez mais, e que as do Com
mercio se augmentem, quando não seja por meio de um Tratado, ao menos de
uma Convenção particular, que seja favoravel para ambas as Nações: a do que
respondi muito politicamente, cingindo-me aos principios manifestados pelo Mi
nisterio Imperial em 23 de Julho do anno corrente; assegurando a S. Mc. que o
Governo do Brasil muito deseja tanto, como a conservação da concordia, boa
harmonia, e das relações Commerciaes felizmente existentes entre as duas Nações,
finalmente teve tanta bondade que arrematou a audiencia communicando-
me com empenho as noticias tranquillisantes que tinhão vindo recentemen
te do Brasil. Os Ministros da Russia, de Inglaterra, e da França,
assim como o Consul Geral da Russia, dirão-me, durante a minha esta
da naquella Capital, os seus jantares sumptuosos; de sorte que o Bra
sil alli, assim como aqui, goza da consideração e credito que lhe compete;
mas não devo occultar ao Governo Imperial que antes de partir para
Suecia tinha colhido noticias assaz desfavoraveis, e que quando cheguei
a Stockholmo, achei os animos bastantemente frios, porque houve quem os
indispuzesse em desabono do Brasil; porem a politica com que tratei as
cousas, desvaneceo essas quimeras, e grangeou-me a estima publica, e a sa-
tisfação de poder repetir, que a Nação Brasileira alli, he tão bem respeitada como
nesse Reino, e que goza de inteiro credito. Quando cheguei a mencionada
Capital de Suecia, nem Legação, nem Consulado Geral honorario,
nem Vice Consulado, existião: a primeira dés de que recebeo a sua de
missão, suspendeo as suas funcções, e guardou em si os Archivos da Poli
tica e do Commercio: o Segundo desculpando-se verbalmente, ora com o
primeiro, ora com o comportamento do Governo Imperial para com elle;
em resposta do officio que lhe dirigi no primeiro de Setembro para sa
ber se elle se encarregaria dos negocios do Consulado na minha ausencia,
disse;" que o rigor praticado a seu respeito pelo Governo Brasileiro, o qual

"não se tivesse dignado prestar uma attenção benevola as justas pertenções de
"um antigo Servidor da Augusta Casa de Bragança e do Imperio; não lhe
"permittia assentir aos meus desejos, por que cada homem deve cuidar no amparo
"de sua familia e de si proprio, e que ninguem trabalha de graça; accrescentan-
"do que serião se cumprisse o Decreto Imperial de 18 de Janeiro de 1827 relat-
"vamente ao pagamento dos ordenados pelo tempo que servio desde 23 de
"Outubro de 1829 até 8 de Agosto de 1830, e pelo tempo que houver de
"servir, a razão de 600$ por anno, indicando-lhe ao mesmo tempo um
"seguro de se embolçar das despezas do Correio e das extraordinarias por trim-
"tre: elle se julgava collocado na cathegoria indicada no despacho do Exmo
"que d'Estracte de 27 de Janeiro de 1829." a cujo Officio, do qual
he impossivel transmittir a V. Ex.ª a copia nesta occasião por ser muito
breve, respondi succintamente, accusando a recepção, e que tinha toma-
do conhecimento do contendo, que levaria ao conhecimento do Governo Imperial: o ter-
ro, Vice Consul, estava ausente, e tambem nada tinha feito; de sorte q
o Brasil não tinha Representante algum, e os seus negocios se achavão
desamparados; isto motivou a partida dos seis Navios abaixo citados
papeis legalisados: logo que fui reconhecido, procurei essa importante
val, emmi oito Navios de seus competentes despachos durante a mi
estada naquella Corte, e propuz a Praça de dar gratis, os papeis do
tinhão partido antecedentemente sem elles, para dessa forma remediar
mal feito, e livrá-los de algum acontecimento desagradavel; mas a esta
proposta nada se me respondeo. Tratei pois de nomear um Vice Cons
e não foi com pouco trabalho que consegui achar, sem contudo compro-
ter a honra da Nação; um Negociante por nome Gabriel dela Grange
Sueco de Nação e de familia Franceza, que acceitou o lugar, o qual est
já reconhecido por El Rei, e espero que tambem merecerá a approvação d
Governo Imperial, pelas qualidades que a sua pessoa reune. Em consequen
de uma entrevista que tive com o Consul Geral honorario sobre a parti
dos Navios sem papeis, em 21 de Outubro escreveo-me uma Carta na qua

se desculpava com o meu Predecessor, e com a falta de authorisação do Gover-
no Brasileiro a este respeito; à qual não respondi por escrito, e forão Sua
transmitti-la a V Ex.ª por occasião opportuna: este homem, assim como ou-
tros, serve a Portugal que lhes paga, e ao mesmo tempo ao Brasil e sem or-
denados e quasi todos sem emolumentos; esta visivel complicação pode vir a
produzir consequencias tristes, de negocios expostos aos interesses do Imperio
exigirem a sua mediação: o que me cumpre submetter a judiciosa attenção
de V. Ex.ª, que pode sempre contar com o meu zelo, e com a prompta execução das
suas ordens. Em quanto a pertenção do dito Consul honorario, que pouco im-
porta; a honra da Nação Brazileira parece exigir, que seja pago, tanto
mais que isto já teve lugar em identicas circumstancias por meio do apoio
do Governo Sueco, que com aquelle exemplo favoreceu novamente a este seu Sub-
dito. Os Archivos da Legação me forão entregues por inventario pelo meu
Predecessor, assim como a Caixa: e ficarão no poder do Vice Consul de la
Grange; do que me passou o recibo incluso, a saber; o que diz respeito a Po-
litica, em uma Caixa pregada e sellada; e ao Commercio, a ella; que ficou
encarregado desse trabalho por minha authorisação e consenso do Governo
daquelle Reino, durante a minha ausencia. O Commercio da Suecia
Ex.mo Snr.!, estava com razão muito descontente com o methodo de despachar
os Navios, e tambem pelos excessivos emolumentos que pagava ao Consu-
lado Geral do Brazil; eu ligei-me a Lei, que só obriga aos Capitaes de
apresentar o Manifesto da carga legalisado competentemente, e a Car-
ta de Saude passada pelo mesmo; e limitei os emolumentos a 30 Escu-
dos de Banco pelos Navios de tres mastros, e a 25 ditos pelos de dous
mastros, em lugar de 100 a 120 que dantes pagavão, declarando assim
continuar até se receber a nova Tarifa: isto foi o mesmo que deitar agua
na fervura; de sorte que todos os Navios levão os seus papeis legalisa-
dos, e a sua competente Carta de Saude. He preciso declarar, que
a Suecia, he um dos melhores freguezes que o Brasil tem; que quasi
todo o Assucar, e Café, que se consume naquelle Reino e no de Norue-

veio dalá, porque não tem possessões ultramar donde recebão esses gener
as fazendas que importão e exportão do Imperio, estão na linha de compara
ção de um a quatro; consequentemente o balanço a nosso favor excede de um
milhão de Escudos annualmente, e he susceptivel de augmento: o Commer
cio queixa-se das despezas de ancoragem e com especialidade na Bahia, on
se paga 2$000 por cada um Navio, digo, dia; o que importa regularmen
£60 Esterlinas para cada Navio, cujas cargas montão em pouco valor, porq
são compostas de ferro, alcatrão e taboas: o Ministro dos Negocios Estra
geiros tambem me fallou sobre isto, e El Rei na audiencia de despedida m
manifestou o seu desejo de ver o Commercio augmentado, quando não seja por
meio de um Tratado, ao menos por uma Convenção de reciproca utilid
de: este assunto, como me parece, he digno d'attenção do Governo Im
perial, que espero me honrará com as suas determinações: os sobre dito
generos gozão do indulto de 25 por Cento de rebate nos direitos d'Al
fandega, sendo importados directamente por Navios Suecos, ou d
Nação que goza das mesmas prerogativas; vindos dos Paizes e Ilh
situados ao Sul de 25 gráos até o Cabo da Boa Esperança; isto
até o anno de 1832, porem esta Lei he communmente renovada to
os annos. No presente anno partirão só de Stockholmo em d
reitura para o Brasil, quatorze Navios Suecos, numero maior
do que nos precedentes. o Assucar rendeo 8 por Cento de beneficio, e
o Café para mais de 50, e agora para cima de 100 por Cento, por
que subio muito em preço. O exercito Sueco compõe-se de 37252
homens, em tempo de paz, e de 126788 homens, em tempo de
guerra. a Marinha consiste de 12617 homens, em tempo de
paz, e de 29210 homens, em tempo de guerra: he composta de
trinta Vasos de guerra, como sejão, Naos, Fragatas, Corvetas e
Cuters, montando juntas, 1250 peças; e de 216 Barcas canho
neiras, com 1446 peças: a estação da grande armada he em Ca
rona, e da pequena em Stockholmo e Gothemburgo: por occasião de

Navio remetterei a V. Ex.ª algumas peças ja esportanteo para o Brasil; e findo aqui a minha narracão, dizendo que El Rei he muito estimado, assim como toda a Familia Real; mas a Princeza Real, he o idolo daquella Nacão.

3. Pelos motivos exprimidos no primeiro paragrapho do presente Officio, recei; que nem a linguagem Brasileira nem a Cyfra daquella Legacão, q muito convem ao Serviço Imperial da minha; garantisem o segredo dos meus Officios, e por isso differi a reposta daquelles que V. Ex.ª por sua extrema bondade foi servido dirigir-me em 9 de Junho, 7 & 11 de Julho, e derradeiro, original e segunda via, sob Nos. 3, 4 e 5, os quaes recebi na Corte de Stockholmo. o que agora tenho a honra de fazer. As duas Cartas inclusas no primeiro acima citado Officio, e dirigidas pela Regencia Provisoria em resposta das que se recebêrão de S. M. El Rei de Dinamarca, chegárão logo ao seu alto destino pela forma costumada. Pela Circular de 21 de Junho fui informado da eleicão por maioria de votos dos Ex.mos Snrs. Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, e João Brandão Moura, para a Regencia Permanente que deve governar o Imperio durante a minoridade de S. M. I. o Senhor D. Pedro 2º; permitta os Ceos, que a Justica, a Sabedoria, e a Unicão, sejão sempre a nossa guia. o Segundo referido Officio acompanhava as Cartas que a Regencia em Nome do Imperador escrevêo à Suas Magestades El Rei de Suecia e Noruega, e de Dinamarca, communicando a sua Acclamacão e installacão: tambem as minhas Credenciaes para continuar a residir junto daquelles Governos, como Encarregado de Negocios Interino do Imperio; das quaes fiz entrega pessoalmente, tendo a satisfacão de certificar a V. Ex.ª que forão recebidas com especial agrado, e conseguintemente fiquei logo reconhecido na minha dita qualidade pelos citados Governos. o ultimo precitado Officio de 11 de Julho, em resposta ao que tive a honra de dirigir a V. Ex.ª em 19 de Abril do presente anno sob N.º 1., me dava esperanças de que brevemente se tomarião medidas mais convenientes aos interesses do Thesouro Nacional e dos Empregados do Nacão em Paizes Estrangeiros, relativamente ao pagamento dos ordenados.

A Circular do mesmo mez com data de 14 dito, ordenava que se instituisse um
Procurador na Corte para perceber os ordenados, ou que se sacasse pelo Cambio na
epoca do vencimento entre esta e essa Praça, em falta de Cambio directo, pelo de
Londres: a impossibilidade da execução desta ordem, he por V. Ex.ª bem conhecida
e foi por mim apontada por repetidas vezes, e me não nas mesmas circunstancias
não pertendo pois ser importuno com repetições de phrases, ajuntarei tão sómente
ao mencionado a este respeito; que para poder receber o importe das minhas letras
sobre o Thesouro Nacional, sobrecarregadas de despezas; vi-me obrigado a com
prometter a minha pessoa pela sorte dellas. A minha Nomeação para Suecia
e Noruega, conjuntamente com este Reino de Dinamarca, muito me honra
e não tenho expressões bastantes para repetir a minha gratidão ao Governo
Imperial pela confiança que põe na minha pessoa; nada estimando tanto
do que servir a minha Cara Patria: porem a gratificação de 800$ por ann
para fazer aquelle serviço, agrava mais a minha situação, por que as minha
despezas nesta Corte não podem ser suspendidas com a minha ausencia no
Suecia; consequentemente augmentão-se com aquellas que sou obrigado a
fazer durante a minha estada alli, que de necessidade deve ser de tres mezes
Capital e um no caminho, que formão os quatro mezes que empreguei nest
Commissão: as minhas despezas, economicas em meu particular, mas apropr
das a dignidade da Nação Brasileira; importárão para mais do terço dos
meus ordenados, além d'ajuda de custo para a viagem. Ex.mo Snr. cada Su
dito he obrigado concorrer com o seu contingente, para o bem e felicidade da
Patria; por isso peço venia para declarar francamente ao Governo Imperial
que não póde subsistir Legação alguma em Paizes Estrangeiros, com especia
dade no Norte, com menos de 4:000$ de ordenado; e de 300$ para as d
spezas da Secretaria, que a tanto montão as despezas desta Legação, e as da
Suecia da mesma forma: se tenho vivido com os meus temos ordenados at
agora, he pelo grande orgulho que conservarei eternamente pela minha Patria
e por esta razão me acho bastantemente endividado, tanto em Hollanda c
como neste Paiz. Não posso comprehender o motivo por que na quadro

de Consul Geral, não percebi mais do que 600$ por anno e estes secos; e como Encarregado de Negocios, 2:400$- tambem secos, por que os Consulados não me rendêrão emolumentos, nem me rendem, pelas causas sabidas: entretanto que outros Empregados do Imperio em identicas circumstancias, tivêrão, como he constante, maiores ordenados, e gratificações: o Governo Imperial he justo e sabio, o peccado original dos Brasileiros está perdoado; por tanto ouso esperar da benevolencia delle que me concederá o ordenado de 4:000$ por anno, e 300$- para as despezas das Secretarias; a fim de poder desempenhar com a dignidade propria da Grandeza do Nosso Augusto Soberano e da Nação Brasileira, as duas Missões de que me acho encarregado. Submetto á judiciosa attenção do Governo Imperial, a creação de um viveiro de rapazes de boa conducta ainda que sejão da Classe necessitada por que nella muitas vezes se encontra talentos raros, e que saibão pelo menos as duas Linguas vivas do Seculo presente, Franceza e Ingleza; para serem empregados repartidamente nas Legações do Imperio, e que o Estado lhes conceda 800$- para sua decente subsistencia: este methodo está hoje adoptado por todos os Governos, que conhecem a grande utilidade que tirão desse estabelecimento, em recompensa de uma modica despeza. O homem não se forma no momento que principia a servir; he preciso pratica e muita pratica, e a experiencia nos tem ensinado que por falta de bons Pilotos, as Naós de muitos Estados tem feito, e fazem naufragio: assim, parece, que devemos lançar mão de todos os meios ao nosso alcance, para salvar a nossa Naó. eu tenho um filho obediente e de boa conducta, nascido na Capital do Imperio, e de idade de dezanove annos, o qual falla e escreve, não sómente as citadas Linguas, mas tambem outras do Norte, como o Allemão e Hollander; á quem devo procurar um modo de vida, não na minha companhia, mas sim longe della, onde haja muito a trabalhar, para o seu proprio augmento e felicidade: quando o Governo Imperial me queira fazer a graça de admittir-lo no Serviço debaixo da clausula especificada, isto seria para mim a maior gloria; pois desejo que todos os filhos,

quantos se achaõ com vida; tenhaõ a honra de servir a Charta Patria. Pela Circular de 22 de Julho, vi com magoa do meu Coraçaõ a insubordinaçaõ do Corpo da Policia no dia 14 daquelle mez, e me congratulo com o restabelecimento da tranquillidade publica; formando votos sinceros para sua conservaçaõ: esta noticia já era conhecida na Europa muito desfiguradamente, e muito estimo poder desmenti-la por meio de um documento official. Apezar das intelligencias que tenho em Stockholmo e aqui, naõ me tem sido possivel colligir qual fosse a verdadeira Commissaõ da Fragata Suecca que partiõ para Essa no mez de Junho; talvez que os nossos ultimos acontecimentos, e avisos vindos dessa Corte recebidos naquelle, aclarem este enigma. O Vice Consul em Stockholmo remetteõ a sua Nomeaçaõ á Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, encarregou a um Amigo de reclama-la: o Vice Consul em Elsenor contando-lhe pelo seu Correspondente, que a sua Nomeaçaõ naõ se achara na Secretaria da mesma Repartiçaõ, me pede, que a remetta por Copia; o que agora faço; sollicitando por elles a Approvaçaõ Imperial. Finalmente rogo a V. Ex. com urgencia, de ordenar a expediçaõ á esta Legaçaõ, de uma Collecçaõ das Leis do Imperio, as Instrucções Consulares, a nova Tarifa dos emolumentos, e uma Cyfra nova; por occasiaõ de Navio destinado para Suecia, e entregar á Moritz Löbel, Vice Consul do Imperio em Elsenor; ou por via de Hamburgo ou Altona, á entregar a Ch.es Th.e Arnemann, Vice Consul do Brazil no segundo citado Porto; sendo ambos já prevenidos desta providencia.

§ 3.º A Politica depois dos ultimos acontecimentos da Italia e Polonia, se limita aos negocios da Belgica, que se achaõ em Statu quo: a Bill de reforma, que se julga, passará: á expediçaõ projectada contra D. Miguel, havendo a Joven Rainha daquella Naçaõ escapado de morrer de um tiro em Paris: á morte do Presidente da Grecia: á Revoluçaõ em Lyon, já abafada e ultimamente á um grande fomento na Prussia, e quasi toda Allemanha.

Deos Guarde á V. Ex.ª

Copenhague 6 de Dezembro de 1834.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco Carneiro de Campos

Pedro Affonso de Carvalho.